

• Está em cartaz até o dia 5 de junho a III Exposição do Projeto Artista Plástico 2005 - no Espaço das Artes Zélia Arbex. Os expositores: Arno Martin Winter, Atelier Luciene Braune Guerra, Beth Muller, Helio Rezende, Jane Plinck, Jeanne Motta e Maria das Graças Sacheto Rodrigues. O horário de visitação é das 10h às 22h.

• Violência, desarmamento, famílias em conflito, políticas públicas para os jovens garantindo a paz. Estes serão alguns temas de mesa redonda e oficinas de debates que acontecem no próximo dia 4 de junho, promovido pela Diocese de Volta Redonda e Barra do Piraí, através do Fórum Ecumênico Por uma Cultura de Paz. O evento será pela manhã de 7h30 às 13h na Universidade Federal Fluminense, Vila Santa Cecília. E na parte da tarde, 14h30 às 17h30 no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Vila. Haverá mesas redondas e oficinas com temas ligados à paz. O bispo diocesano Dom João Maria Messi fará a abertura, junto com o padre Juarez Sampaio (Movimento Resgate pela Paz) e a irmã Elizabeth Alves, coordenadora da Pastoral da Criança.



A secretaria municipal de Cultura promoveu no último domingo, 22, no Memorial Zumbi dos Palmares, Vila, o I Encontro de Assoviadores do Brasil". O evento teve o objetivo de conhecer e socializar talentos do assvio de nossa cidade e principalmente resgatar o hábito de assoviar, segundo informou a coordenadora do evento, a pedagoga Maria Goreti de Freitas Dias Prado. O encontro será anual, devendo o próximo acontecer em maio de 2006 com maior número de participantes vindos de outras regiões do país.

O encontro foi aberto com a apresentação da idéia e dos assoviadores convidados. A platéia foi convidada a assoviar o Hino Nacional com a participação do grupo musical Bloco de Concreto. Durante o evento foram preenchidas fichas para registro dos assoviadores presentes. Cerca de 200 pessoas compareceram. Onze pessoas se apresentaram e foram assoviadas músicas clássicas, canto de passarinho, músicas internacionais, nacionais e infantis.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 614

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

25 DE MAIO DE 2005

Expo Agro de Volta Redonda terá 40 shows sertanejos

No próximo dia 1º, Quarta feira, até 5 de junho, Domingo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural promove a Expo Agro na Ilha São João, com entrada franca ao público. Muitas atrações, além de bebidas e comidas típicas na praça de alimentação. Haverá 40 shows regionais, pista de dança, baile sertanejo, concurso de frango caipira. Uma festa tipicamente sertaneja, é o que pretende realizar os organizadores.

Na abertura, 1º de junho, por volta de 19 horas, shows regionais e missa sertaneja. Dia 2, Quinta feira, Rick Vallen e Banda. Dia 3, Sexta, Zé Ramalho. Dia 4, Sábado, Irmãs Galvão, Pena Branca e Grupo Mano Veio. Dia 5, domingo, Trio Parada Dura. Durante a expo, estará aconte-



Entrada Franca: 1 a 5 de junho na Ilha São João

cendo o XIª Exposição de Cavalos Manga Larga Marchador e Concurso Leiteiro. A exposição deverá trazer de 50 a 100 proprietários de cavalos manga larga a Volta Redon-

da de vários estados do sul, Minas Gerais, Espírito Santo. O juiz é escolhido pela Associação Brasileira de Manga Larga.

Uma boa participação de proprietários mineiros de cavalos manga larga vêm de Governador Valadares. A premiação aos melhores (campeões) são motocicletas e televisores de 14". O grande campeão castrado da categoria especializada manga larga marchador dará ao dono uma TV 29". No concurso leiteiro, é esperada a participação de 10 a 15 fazendas da região com a inscrição de 30 vacas leiteiras na disputa. Ambos os concursos ganharam reconhecimento nacional. O concurso manga larga têm a pontuação válida para o ranking nacional. Acontece também a exposição de pequenos animais.

Hipismo da escola municipal vence provas do estadual

Cavaleiros da Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda, que funciona na Ilha São João, estão comemorando os excelentes resultados alcançados no Domingo (22), nas provas pelo Campeonato Estadual de Hipismo. As provas foram realizadas pela manhã no Haras Boa Vista, em Jarcarepaguá no Rio de Janeiro. As duas primeiras colocações foram de Admilson Oliveira, na prova Escola Preliminar, salto de 40 cm e Flávia Giolsef na prova Escola Fundamental, salto de 60 cm. Admilson Oliveira, 11 anos, e mais 35 cavaleiros concorre-

ram na prova de salto de 40 cm.

Nesta prova (preliminar), a estudante Thaís Britto de 14 anos, conquistou o segundo lugar. E Angélica Ramos, 14 anos, ficou em 5º lugar. Todos da Escola Municipal de Hipismo criada há cerca de 1 ano e 6 meses. Outra excelente conquista, o primeiro lugar de Flávia Giolsef, na prova Escola Fundamental, salto de 60 cm, onde a disputa foi entre 43 concorrentes. O coordenador do projeto municipal de Hipismo, Vitor Hugo de Oliveira, informou que no ranking do campeonato estadual, nas duas categorias de saltos, entre os 10 primeiros colocados, 6 cavaleiros são de Volta Redonda, da escola

pública municipal. Um fato pioneiro no país para um esporte considerado elitista.

Ele atribui a vitória também a dedicação do treinador Rodrigo Bogosian e dá graças a visão do empresariado local que acreditou na parceria e vem investindo na escola que têm atualmente 160 alunos. Todos cavaleiros são estudantes das escolas públicas do município. A participação é gratuita. A escola possui 9 (nove) cavalos e 6 (seis) emprestados pelo Clube Hípico Sul Fluminense - outro participante da parceria. Cada aluno treina duas vezes por semana no período de uma hora.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



DECRETO Nº 10.364

Revoga o Decreto nº 10.316, de 18/março/2005.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR constatou não haver mais necessidade da abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto nº 10.316;

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura Municipal de Volta Redonda não transferiu para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR os recursos que seriam necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.316, de 18/março/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de maio de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.365

Estabelece normas especiais para utilização dos recursos orçamentários das Administrações Centralizada e Descentralizada.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem os artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Federal nº 4.320/64, e no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/00, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de efetivar um controle eficaz entre a receita arrecadada e a despesa realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de mantermos equilíbrio entre a receita e a despesa, metodizando os gastos públicos com o objetivo de impedir eventuais insuficiências de caixa,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os Orçamentos das Administrações Centralizadas e Descentralizadas do Município de Volta Redonda, aprovados para o exercício de 2005, sofrerão contenções obrigatórias de seus recursos na ordem de:

- I. 10% (dez por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas as despesas correntes;
- II. 20% (vinte por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas de capital.

Parágrafo Único - Excluem-se das normas estabelecidas neste artigo as dotações que se referem a despesas com:

- I. Pessoal Civil;
- II. Outros Encargos com Pessoal;
- III. Obrigações Patronais;
- IV. Programa de Contribuições para o PASEP;
- V. Programa de Assistência Médica, Hospita-

lar e Laboratorial;

- VI. Programa da Dívida Contratada Interna;
- VII. Programa Sentenças Diversas;
- VIII. Operacionalização da Banda e do Coral Municipal;
- IX. Serviços de Eletricidade;
- X. Manutenção do Conselho Municipal de Educação;
- XI. Vale Transporte;
- XII. Serviços de Telefonia;
- XIII. Manutenção do Departamento de Serviços Públicos;
- XIV. Manutenção do Departamento de Energia e Iluminação Pública;
- XV. Programas vinculados a recursos do Estado e do Governo Federal.

Artigo 2º - Os Órgãos da Administração, quando as necessidades de serviço assim exigirem, poderão solicitar modificações nos limites fixados neste Decreto.

§ 1º - As solicitações de modificações, citadas neste artigo, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Fazenda, contendo justificativas para a alteração do limite.

§ 2º - O Prefeito Municipal, após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, deferirá ou não os pedidos de alteração.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.366

Altera o Decreto nº 782, de 30 de dezembro de 1974, com a redação que lhe deu o Decreto nº 9979, acrescentando parágrafo ao artigo 5º.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 66 e 222 da Lei Municipal 1896/84, de 16 de julho de 1984 - Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O parágrafo 5º, do Artigo 5º, do Decreto nº 782, de 30 de dezembro de 1974, acrescido pelo Decreto nº 9979, de 17 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º -

§ 5º - Os documentos fiscais em estoque perderão a validade em 31 de dezembro de 2005."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.367

Constitui Comissão Permanente de Licitação do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

José Luiz Fagundes da Costa

MEMBROS:

- * José Iran Peixoto Júnior
- * Marcelo de Souza Viana
- * Ricardo José Calazans Costa Caldas
- * Ricardo Antônio Ciarelli
- * Jerusa de Souza Guedes
- * Dulcinéia Muller da Silva
- * Jorge Luiz Maia dos Santos

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora Andréia Gomes Botelho para atender na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 10.278, de 21/janeiro/2005.

Palácio 17 de Julho, 24 de maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 252/2005- SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, com provento integral a contar de 24 novembro de 2004 a servidora **NÁGELA MARIA IBRAHIM**, matrícula 046.680, no cargo de Professor I - nível GM - 2 - I - 14^a, referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 13.391/2004.

Volta Redonda, 05 de Maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 254/2005 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2005, pensão mensal em favor de **ANESTINA COSTA DA MACENA**, dependente judicial ex-servidor **PERCILIANO FERNANDES DA MACENA**, matrícula 010.499, inativo, aposentado no cargo de Pedreiro - nível OSG - I - 11^a Referência, falecido em 13 de setembro de 2000 , de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante memorando da Procuradoria do Município nº 185/2005 e Processo nº 2002.066.07358-8 - 3^a vara cível da

Comarca de Volta Redonda.

Volta Redonda, 02 de maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 256/2005 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 15 de novembro de 2004, em favor de **REINALDO JOSE PEREIRA** filho portador de necessidades especiais do ex-servidor **CAETANO CIRILO PEREIRA**, matrícula 105.201, aposentado no cargo de Serviços Auxiliares - '04", nível 59, 8^a Referência, falecido em 15 de novembro de 2004, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, mãe e representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 0728/2005.

Volta Redonda, 05 de Maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 266/2005 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 19 de abril de 2005, pensão mensal em favor de **LUCAS MOREIRA DE CASTRO** filho da ex-servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CASTRO**, matrícula 104.175, inativa, aposentada no cargo de Professor do 1º grau 2^a fase nível HH - 14^a Referência, falecida em 19 de abril de 2005, , de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo ser paga ao Srº **ANTONIO DIAS DE CASTRO**, pai e representante legal do menor, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 4042/2005.

Volta Redonda, 10 de Maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 273/2005 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 10 de abril de 2005, pensão

mensal em favor de **GLORIA MARIA MELLO MACHADO**, esposa do ex-servidor **LUIZ GONZAGA MACAHADO**, matrícula 007.030, inativo, ocupava o cargo de Fiscal de Postura, nível GT-1-I - 13^a referência, falecido em 10 de abril de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 3645/2005.

Volta Redonda, 10 de Maio de 2005.

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 279/2005-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Volta Redonda, 10 de Maio de 2005.

R E S O L V E :
CONCEDER PENSÃO MENSAL no período de 17 de dezembro de 2004 a 15 de abril de 2005, em favor de **ROSE FERNANDES DA CRUZ, JOÃO PAULO DA CRUZ, JANAINA DA CRUZ e LUCIENE APARECIDA DA CRUZ**, filhos do ex-servidor **JOÃO PEREIRA DA CRUZ FILHO DO NASCIMENTO**, matrícula 013.293, aposentado no cargo de Encarregado, nível GO- 5- I, 13^a referência, falecido em 03 de setembro de 2002, de conformidade com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago a Sra. **GERCILENE MARIA RAMOS DA SILVA**, esposa e representante legal das menores, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº. 13.064/2002 e processo 2003.066.007438-8 - 2^a vara de família.

Volta Redonda, 11 de maio de 2005

GOTARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 018/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº 001229-8/02 referente ao IPTU da área construída de 67,50m² sob a [P1]inscrição: 4.084.0020.001-6 em nome de **ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5686/2002 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140

Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 10 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 019/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Avisos de Lançamentos Predial n.º 000518-0/05; 000519-7/05; 000520-5/05; 000521-1/05; 000522-8/05 referente ao IPTU das áreas construídas de 44,20m²; 84,00m²; 108,70m²; 130,60m²; 44,10m² sob as [P2]inscrições: 6.173.0008.000-2; 6.173.0008.001-0; 6.173.0008.002-9; 6.173.0008.003-7; 6.173.0008.004-5 respectivamente em nome de **EDGAR DE CARVALHO E OUTRO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 17559/1997 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 13 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 020/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 002590-2/04 referente ao IPTU da área construída de 48,30m² sob a [P3]inscrição: 2.029.0007.000-4 em nome de **RENATO AUGUSTO BARBOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 810/04 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 13 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 021/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Territorial n.º 000031-4/05 referente ao IPTU da área do lote de 1.486,00m² sob a [P4]inscrição: 2.280.0044.000-3 em nome de **HÉLIO FIGORELLO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 7336/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 13 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 022/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 004057-1/03 referente ao IPTU da área construída de 54,60m² sob a [P5]inscrição: 2.118.0033.001-1 em nome de **PAULO DE LEMOS COSTA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 1804/03 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 16 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 023/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 000452-0/05 referente ao IPTU da área construída de 244,00m² e Aviso de Lançamento Territorial n.º 000086-3/05 referente a área do lote de 1000,00m² sob a [P1]inscrição: 2.061.0048.000-6 em nome de **TEBAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5932/04 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 062/2005 - FMS/SMS

EMENTA: Designa Bianca de Medeiros Aguiar para a função de Responsável pela Seção de Expediente, da Gerência Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 04/04/2005, a servidora **BIANCA DE MEDEIROS AGUIAR** para a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**, da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 014/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 18 de maio de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 013/2005-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa TRANSPORTES MED LIFE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância UTI móvel, adulto, pediátrico e neonatal, com acompanhamento de equipe médica, para diversas localidades.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR: R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" - inciso II - artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3. 3.9.0.39.01.20 - NE nº 51.925-5 - Processo Administrativo nº 2785/2004-SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 014/2005-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa COPIADORA CIDADE DO AÇO LTDA. - ME.

OBJETO: Prestação de serviços xerográficos (cópia colorida A-3, A-4, em papel kart, preto e branco laser, xerográfica, encadernação, transparéncia colorida e plotagem).

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 7.910,00 (sete mil e novecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3. 3.9.0.39.04.20 (N.E. nº 51765-5) - Processo Administrativo nº 00063/2005-SMS/PMVR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento as exigências contidas no Processo Administrativo nº 0426/2005-FMS/SMS, COMUNICA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Conceição de Macabú, nºs 151 e 151-2 - Bairro Jardim Belmonte - Volta Redonda/RJ., de propriedade do Sr. JOSÉ MURAGLIA BARBOSA, dispensando-se a licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 do diploma legal pré-citado, no valor mensal de R\$ 530,00 (quinquinhos e trinta reais), totalizando anualmente R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

Volta Redonda/RJ., 24 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 138/2005

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ORGANIZAÇÕES FERNANDES DE SOUZA LTDA.

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização do II Encontro da Mulher Moderna.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: De 15 à 25.05.2005

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.835/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 139/2005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento e colocação de guarda-corpo no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira - Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.950-5, de 13.05.2005)

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 10 (dez) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.955/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 140/2005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CEREALIS TRÊS ESTADOS LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecimento do Zoológico Municipal.

DOTAÇÃO: 5.13.18.122.0117.2.010 - 33903000.00 - COORDENA (N.E. nº 02.767-5, de 06.05.2005)

VALOR: R\$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinqüenta e dois reais)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.344/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 141/2005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VIANQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.**

OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios para abastecimento do Zoológico Municipal.

DOTAÇÃO: 5.13.18.122.0117.2.010 - 33903000.00 - COORDENA (N.E. nº 02.766-5, de 06.05.2005)

VALOR: R\$ 12.271,36 (doze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.343/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 142/2005

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.**

OBJETO: Re-ratificação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação do Zoológico Municipal, firmado em 11.11.2002 (**CONTRATO Nº 284/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.150/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 143/2005

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.**

OBJETO: Re-ratificação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação do Zoológico Municipal, firmado em 11.11.2001 (**CONTRATO Nº 284/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.150/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 144/2005

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.**

OBJETO: Re-ratificação do contrato de obra de recuperação asfáltico nas Ruas Gomes Filho, Porto, Tejo, Minho, Sagres, D'Ouro, Engenheiro Joaquim Cardoso, Vougue, Cabo Verde, Macau, Felipe Camarão, 13 de Maio, Algarves, "G", Guiné, Angola, Moçambique, Timor, Luanda, Transmontana e Av. dos Açores, no Bairro Retiro, e Ruas Vereador Acácio da Rocha, José Nicolau Sobrinho, "A" - parte, "G" - parte, "5" - parte, "H" - parte, "9" - parte, "I" e "A", no Bairro Açu, em Volta Redonda - RJ., firmado em 02.08.2004 (**CONTRATO Nº 205/2004**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.322/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 145/2005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **REFRIGERAÇÃO EXPRESSO DE VOLTA REDONDA LTDA. ME**

OBJETO: Prestação dos serviços de instalação de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, com fornecimento de material.

DOTAÇÃO: 5.06.12.361.0018.2.041 - 33903900.36 - SME (N.E. nº 02.295-5, de 15.04.2005)

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.824/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 146/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de reforma da Garagem Municipal - Refeitório e Sala de Jogos situada na Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero Clube, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.04.122.0001.2.059 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.970-5, de 16.05.2005)

VALOR: R\$ 42.025,81 (quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.250/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 147/2005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VINTE E OITO DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de 480 (quatrocentos e oitenta) botijões de gás GLP com capacidade para 13 Kg e 420 (quatrocentos e vinte) cilindros de gás GLP com capacidade para 45 Kg para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino.

DOTAÇÃO: 5.06.12.122.0156.2.031 - 33903000.00 - SME (N.E. nº 01.829-5, de 30.03.2005)

VALOR : R\$ 47.832,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.890/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 148/2005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento e colocação de cinzeiros no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.949-5, de 13.05.2005)

VALOR : R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.954/2005

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Volta Redonda, 20 de Maio de 2005.

Ofício: 00825/05

Assunto: Informação Faz

O Conselho Tutelar do Município de Volta Redonda, órgão permanente e autônomo, não Jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste informar o novo número do Celular de Plantão deste Órgão, **(81151415)**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS

Conselheira Tutelar

Matr. 221635

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 002/2005 - CMDCA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei Municipal nº 3268/96, que institui os Conselhos Tutelares, através de sua Comissão Eleitoral comunica à população, deste Município, que no dia 28 de Agosto de 2005 será realizada a Eleição para membros do Conselho Tutelar, obedecendo às seguintes normas:

1 - Da Eleição

1.1 - A Eleição será realizada no dia 28 de Agosto de 2005, no horário das 9:00 às 16:00 horas, em urnas localizadas em 12 (doze) setores da cidade, cuja relação será posteriormente divulgada.

1.2 - Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo, direto e secreto dos cidadãos eleitores do Município de Volta Redonda.

1.3 - Poderão votar todos os eleitores deste município, mediante apresentação de título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.

1.4 - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, sendo os demais considerados suplentes, na ordem decrescente dos votos obtidos.

1.5 - Para realização da Eleição é necessária a inscrição de, no mínimo, 10 (dez) candidatos e, não sendo atingido este número o prazo de inscrições será prorrogado, a critério da Comissão Eleitoral.

1.6 - A Eleição objeto deste Edital terá validade para a gestão do Conselho Tutelar no período de 09/09/2005 à 08/09/2008.

1.7 - Em caso de empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de experiência no trabalho com crianças e adolescentes e, persistindo o empate, será eleito o mais idoso.

2 - Da Comissão Eleitoral:

2.1 - A Comissão Eleitoral será composta por 08 (oito) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente eleitos em Assembléia e presidido por um deles.

3 - Da inscrição dos candidatos:

As inscrições serão realizadas no período de 31/05/05 à 29/06/05, na sede do CMDCA, Sítio à Av. Paulo de Frontin, nº 590 - 15º andar - sala 1504 - Edifício Plaza - Aterrado, nesta cidade, de segunda- feira à sexta-feira, no horário de 11:30 às 17:30 horas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e juntando os seguintes documentos:

3.1 - Atestado de reconhecida idoneidade moral (que deverá conter a identidade, endereço, profissão ou cargo exercido e o reconhecimento de firma da pessoa que assinou o atestado).

3.2 - Comprovação de idade superior a 21 (vinte e um) anos (cópia da carteira de identidade).

3.3 - Comprovante de residência e domicílio no município há mais de 02 (dois) anos.

3.4 - Comprovação de estar em gozo de seus direitos políticos (cópia do título de eleitor com votação atualizada).

3.5 - Comprovação de escolaridade mínima de 2º grau completo.

3.6 - Comprovação de experiência no atendimento direto, estudo, pesquisa, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de no mínimo 02 (dois) anos, mediante apresentação de currículo detalhado das atividades desenvolvidas, devidamente atestado por Entidade registrada no CMDCA.

3.7 - Após o encerramento das inscrições será feita a verificação dos documentos entregues pelos candidatos, sendo eliminados os que não preencherem as condições exigidas devendo a Comissão Eleitoral publicar a relação daqueles cuja documentação foi aprovada, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para conhecimento da sociedade e autoridades, para possíveis impugnações.

3.8 - Todas as manifestações contrárias à inscrição dos candidatos deverão ser feitas por escrito com a devida fundamentação e encaminhadas à Comissão Eleitoral no prazo mencionado no item anterior.

3.9 - É facultado aos candidatos registrarem juntamente com seus nomes os apelidos pelos quais são conhecidos.

3.10 - Os candidatos receberão os números de identificação, conforme ordem de inscrição.

4 - Dos impedimentos:

4.1 - Nos termos do art. 140 e seu parágrafo único, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, são impedidos de servirem os mesmo Conselho as pessoas nele mencionadas.

5 - Da propaganda eleitoral:

5.1 - A propaganda será toda dirigida pela Comissão Eleitoral, dando tratamentos e oportunidades iguais a todos os candidatos.

5.2 - Fica proibida a propaganda individual, de qualquer forma, meio ou pretexto, podendo a Comissão Eleitoral cancelar a inscrição dos candidatos que não cumprarem a presente norma.

5.3 - A propaganda individual ou que tiver ressaltada de qualquer forma o nome do candidato será recolhida e o candidato terá sua inscrição cancelada.

5.4 - Não será permitida qualquer tipo de propaganda, no dia da Eleição, conforme legislação eleitoral vigente.

5.5 - O candidato que no dia da Eleição utilizar de recursos próprios ou de terceiros para transportar eleitores, fornecer instrumentos que facilitem este transporte ou outros dispositivos que caracterizem uso do poder econômico para sua auto-promoção, terá a inscrição cancelada e será encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis.

6 - Da votação, apuração e fiscalização do processo eleitoral:

6.1 - O eleitor só poderá votar na seção em que seu título estiver relacionado e não haverá voto em separado.

6.2 - O eleitor deverá preencher cédula eleitoral com o nome ou apelido e ou o número de inscrição do candidato.

6.3 - A Comissão Eleitoral nomeará os membros da mesa receptora dos votos.

6.4 - É vedada a participação na apuração de parentes, em qualquer grau, de candidatos a conselheiro.

6.5 - A apuração será pública cabendo, exclusivamente, aos membros da mesa apuradora e ao representante do Ministério Público o manuseio das cédulas.

6.6 - Após a apuração de cada urna será preenchido o

respectivo mapa de apuração, que será assinado pelos mesários e pelo representante do Ministério Público.

6.7 - Cada candidato a Conselheiro poderá indicar 02 (dois) fiscais, no período de que serão credenciados pela Comissão Eleitoral e poderão atuar em todas as seções e junto à mesa apuradora. Após o prazo acima mencionado não será admitida a substituição de fiscais.

6.8 - Os candidatos e os fiscais credenciados poderão fiscalizar todas as fases do processo eleitoral.

6.9 - Os recursos contra os atos de votação e apuração serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral.

6.10 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

6.11 - A fiscalização de todo o processo eleitoral será feita pelo Ministério Público, conforme determina o art. 139 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

7 - Da proclamação e posse dos eleitos:

7.1 - Concluído o processo de votação a Comissão Eleitoral publicará o mapa de apuração dos votos e abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os recursos e impugnações.

7.2 - Terminado o prazo acima mencionado a Comissão Eleitoral apreciará e julgará os recursos apresentados e proclamará os eleitos, publicando o resultado final da Eleição.

7.3 - Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou sem a fundamentação da alegação.

7.4 - O candidato eleito será convocado, através de correspondência para as providências da posse e, caso não compareça, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento será desclassificado sendo então convocado o seguinte na lista de classificação.

7.5 - Para serem empossados os candidatos deverão apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes documentos:

* Prova de sua Eleição mediante certidão fornecida pela Comissão Eleitoral.

* Comprovação de não estar vinculado a qualquer emprego, face a exigência do regime de dedicação exclusiva.

* Atestado de aptidão para o exercício da função, em exame médico realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

8 - Das disposições gerais:

8.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes de sua ficha de inscrição, principalmente quanto ao endereço residencial, para as comunicações que forem necessárias durante o período de validade da Eleição.

8.2 - Será cancelada a inscrição ou classificação do candidato que prestar informações falsas ou inexatas, em qualquer documento apresentado para inscrição ou posse.

8.3 - Os candidatos cujas inscrições ou classificação não forem aprovadas poderão solicitar a devolução dos documentos fornecidos para a respectiva inscrição, até 90 (noventa) dias após o encerramento do processo eleitoral.

8.4 - Os eventuais casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005.

Comissão Eleitoral:

- Paulo Roberto Pacheco Guerra - Fundação Beatriz Gama
- Aldacir Lopes de Castro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Maria das Graças Rocha Dias - Secretaria Municipal de Educação
- Ângela Maria Netto de Albuquerque - Lar Espírita Irmã Zilá
- Rosângela de Oliveira Simeão Marques- APADEFI
- Zélia Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 395 DE 17 DE MAIO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Reunião do dia 17 de Maio de 2005, em uso

de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI FEDERAL, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 396 DE 17 DE MAIO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Reunião do dia 17 de Maio de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 397 DE 17 DE MAIO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Reunião do dia 17 de Maio de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas do SAC FEDERAL - Serviço de Ação Continuada, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 138/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.779 vales - transporte

Valor : R\$12.872,65

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 199/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
 Objeto: 9.801 vales - transporte
 Valor : R\$14.890,59

ATO N.º 3043/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **CLAUDILENE DA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS** a partir de 02/05/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 28 de abril de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3044/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **VANESSA FLORES VILELA DE OLIVEIRA** a partir de 02/05/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 02 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3045/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **CLAUDETE FIRMINO PARAGUASSU** a partir de 09/05/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 09 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3046/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **SILVANA CAJAZEIRA DE REZENDE** a partir de 09/05/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 09 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3047/2005- PR

Ementa: Repreende a servidora Regina Célia Matias Lage.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Repreender a servidora Regina Célia Matias Lage, conforme previsto no Artigo 62 Inciso II, combinado com os Artigos 70 e 71 Item II, letra C do Regulamento de Pessoal desta Fundação, devido aos constantes atrasos registrados em sua freqüência e relatado no memorando 047/2005 do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 16 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3048/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** a partir de 13/05/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 10 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Manutenção do escadão Timor, pavimentação, contenção e drenagem Servidão Timor- bairro Retiro, em V. Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1974/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008/

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55400-5

VALOR: R\$ 7.716,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARCELO RAMOS DA SILVA**

OBJETO: Fornecimento e assentamento de coletores no perímetro urbano de Volta Redonda nos bairros: Santo Agostinho, Vila Brasília, Retiro e Belmonte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0323/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.26.782.0005.2.014/

3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55411-5

VALOR: R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOÃO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA**

OBJETO: Serviços de desobstrução de Ruas, Servidões e limpeza de Taludes no Núcleo Santa Isabel - bairro Retiro em

V. Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0408/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008.

3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55415-5

VALOR: R\$ 7.372,50 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JURACY SIMPLÍCIO FERNANDES**

OBJETO: Contenção em muro misto, Morro da Conquista, Rua Mutirão nº 283, Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0279/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55439-5

VALOR: R\$ 7.068,54 (sete mil, sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ELDEMAR FERREIRA DE MORAIS**

OBJETO: Serviços de Pintura nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros: Vila Brasília, São Luiz e Siderópolis em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.10.301.0054.2.005.

3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55441-5

VALOR: R\$ 7.954,48 (sete mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA**

OBJETO: Execução e colocação de corrimãos e guarda-corpo no Colégio Themis de Almeida Vieira - Rua Oswaldo Aranha nº 7295 A , bairro Conforto em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01716/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.12.361.0077.2.006.

3.3.9.0.39.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55442-5

VALOR: R\$ 7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA**

OBJETO: Execução e assentamento de guarda-corpo, colocação de esperas metálicas e fabricação/aplicação de concreto na Rua 41 e Rua 160 Bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0480/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.26.782.0005.2.014.

3.3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55444-5

VALOR: R\$ 6.314.29 (seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO JORGE DIAS**

OBJETO: Serviços de manutenção da pavimentação, contenção e drenagem no Núcleo Nova Primavera, Setor II, Brasilândia em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0304/2005.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55458-5

VALOR: R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA
OBJETO: Execução e recuperação de alambrado no Bairro Açu de II e Caeira em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0325/2005
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.27.813.0155.2.015.3.3.9.0.36.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55459-5
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
OBJETO: Execução de contenção na Rua Ebenezer, lote 02 bairro Santa Cruz II em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0326/2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55460-5
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA
OBJETO: Construção de depósito para materiais de escritório da SMAC Bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0355/2005
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.04.122.0001.2.001.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55461-5
VALOR: R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA
OBJETO: Serviços de manutenção de praça de lazer no perímetro urbano de Volta Redonda nos bairros Siderópolis, Belo Horizonte, Volta Grande e Jardim Tiradentes em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0392/2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.27.813.0155.2.015.3.3.9.0.36.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55464-5
VALOR: R\$ 6.604,00 (Seis mil, seiscentos e quatro reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa URBPLAN LTDA
OBJETO: Recuperação de piso danificado na Rua 33, bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0394/2005
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.26.782.0005.2.014.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55471-5
VALOR: R\$ 1.502,05 (hum mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOÃO BATISTA MARTINS PEREIRA
OBJETO: Serviços de Manutenção no Edifício situado entre as Ruas D e H, Bairro Jardim Ponte Alta em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0390/2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.04.244.0031.2.004.3.3.9.0.36.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55475-5
VALOR: R\$ 5.589,59 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a Empresa SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA

OBJETO: Serviços de reparo de pavimentação em concreto simples na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 179 B, Servidão Vila Rica, no Bairro Três Poços em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0424/2005
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55510-5
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA
OBJETO: Confecção e instalação de guarda-corpo (complementação) escadaria de acesso à raia de malha, Bairro Jardim Belvedere em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0434/2005
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.27.813.0155.2.015.3.3.9.0.36.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55514-5
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.697/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

*Ana Lucia Caravello Dalboni, símbolo CV-SP-06
 Carlos Roberto de Souza, símbolo CV-SP-01
 Cleuza Maria da Silva, símbolo CV-SP-11
 Eli Alcides da Silva, símbolo CV-SP-06
 Ilza Helena Periard, símbolo CV-SP-01
 Jader Fagundes Pedrosa, símbolo CV-SP-06
 Jorge Carneiro da Silva Barbosa, símbolo CV-SP-14
 Robson da Silva, símbolo CV-SP-11
 Sebastião de Souza, símbolo CV-SP-06
 Selma Aparecida Barbosa da Silva, símbolo CV-SP-08*

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.698/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

*Ailton José de Novaes, símbolo SV-SP-02
 Antonio de Novaes, símbolo CV-SP-01
 Aurimar Leal Rocha, símbolo CV-SP-01
 Diogo Almeida de Novaes, símbolo CV-SP-19
 Edmilson Leocádio da Silva, símbolo CV-SP-01
 Gustavo Valente dos Santos, símbolo CV-SP-04
 Marcelo Jardim, símbolo CV-SP-20
 Mirian Aparecida Jardim, símbolo CV-SP-01
 Olimpia Leal dos Reis, símbolo CV-SP-02
 Roni César Brum, símbolo CV-SP-19*

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.699/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

*Elaine Cristina Santos de Freitas, símbolo CV-SP-01
 Jair Finoti, símbolo CV-SP-10;
 José Onofre da Silva, símbolo CV-SP-03;
 Laerte Eduardo da Silva, símbolo CV-SP-03;
 Larice Aparecida Duarte de Souza, símbolo CV-SP-01;
 Lea Aparecida Soledad Rodrigues, símbolo CV-SP-04;
 Luizir das Graças Gonçalves Fortini, símbolo CV-SP-04;
 Marcilene Dias de Almeida, símbolo CV-SP-01;
 Maria Aparecida da Silva, símbolo CV-SP-09;
 Zelito Francisco Izaias, símbolo CV-SP-04.*

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.707/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

*- José Geraldo Victório Gonçalves
 - Marcus Túlio Santana Matos
 - Hélio Ribeiro
 - José dos Santos Costa
 - Diogo Almeida Novaes
 - Zelito Francisco Izaias
 - Maria das Graças da Silva
 - Carlos José Pacheco
 - Irene Maria Faria Portela
 - Rita Maria Silvestre Galardino
 - Rogério Rodrigues
 - Maria Angélica Padilha Velasco
 - Hamilton de Oliveira Telles*

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.708/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- Viviane Santos Batista Xavier
- Elizabete Almeida Amâncio
- Rosilane Rodrigues da Silva
- Marcio Henrique Pereira da Silva
- Celio Alves Viana
- Ademir Fernandes Maciel
- Luiz Soares Vieira Dias
- José Henrique Sobrinho
- Afonso Dias Fonseca
- Mauricio Batista Junior
- José Maria Ferri
- Clovis Barboza da Silveira
- Daniele Pinheiro Caeres
- Francisco Joaquim Pereira
- Dinarte Camilo Louzada
- Maria Antônia de Souza
- Roni César Brum
- Olimpia Leal dos Reis
- Aurimar Leal Rocha
- Marcelo Jardim
- Marlene Barbosa de Assis
- Ricardo de Assis Siqueira
- Maria Celene Tostes
- Maria Aparecida da Silva
- José Amaro Neto
- Valmir Lopes da Silva
- Jorge Barbosa Carneiro da Silva
- Selma Almeida Barbosa
- André Nascimento da Silva
- Ricardo Nascimento da Silva
- Maria do Rosário Ferreira
- Eduardo Medeiros da Silva
- Elida Aparecida do Prado Maria
- Wagner Rogério de Oliveira
- Marco Antônio Francisco
- Maria Augusta de Abreu Peixoto
- Antonio Luiz da Silva
- Cleuza Granato da Rocha Costa
- Maria do Carmo Ferreira
- Manoel Granato da Rocha
- Shirley Aparecida Reis de Andrade
- Ronaldo José Ferreira
- Paulo Sergio Reis Silva
- Felipe Tostes de Oliveira
- Denise de Carvalho Braga Bandeira
- José Carlos da Silva
- Maria da Conceição dos Santos Rocha
- Lúcia Helange dos Santos
- Ciléa Almeida Magalhães Silveira
- Cristina Gonçalves Diniz de Souza
- Luiz Fernando de Moura
- Jorge Monção Ferreira

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.709/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para

exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- Lia da Silva Penha
- Odorval Dias Batalha
- Fernanda Dionízio Amaral Nisimura
- Jacira Paulo Henrique
- Sebastião Gomes de Assompção
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes
- Marília Ferreira Frossard Quinto
- Leonel Peixoto Amorim
- Maria da Conceição de Souza
- Thiago Jardim Sodré
- Lea A Soledad Rodrigues
- Luizir das Graças G. Fortini
- Robson da Silva
- Cleusa Maria da Silva
- Maria Áurea da Silva Benedito
- Carlos César de Almeida
- Maria Helena do N. Esperança
- Cleuza Guerra
- Mauro Lúcio Andrade Pinto
- Paulo Teófilo Gomes
- Maria Neide Rodrigues
- Patrícia Pereira de Souza
- Maurício Andrade Coutinho
- Jackson Lúcio de Andrade Almeida
- Jarí Simão de Oliveira Junior
- Marcelo Alexandre da Silva

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.711/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- Maria Lúcia Querino Couto;
- Rejane Bitencourt Jardim;
- Elaine Freitas de Assis;
- Edmilson de Souza Lima;
- Eli Alcides da Silva;
- José Onofre da Silva;
- Gustavo Valente Santos;
- Gonçalo Nicolau;

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.712/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- Miriam Jardim
- Antônio de Novaes

- Edmilson Leocardio da Silva
- Ailton José de Novaes
- Drielly Rosa Rodrigues
- Laerte Eduardo da Silva
- Margarida Maria Moraes
- Marcilene Dias de Almeida
- Larice Aparecida Duarte de Almeida
- Sebastião Manoel Vieira
- Carlos Roberto de Souza
- Ilza Helena Periard Ignácio
- Juventino Faustino da Silva
- Valéria Cristina Malta da Silva
- Jader Fagundes Pedrosa
- Tereza Cristina do Amaral
- Jose Antonio de Araújo Pereira
- Eline Cardoso Cordeiro da Silva
- Marilena Bortolazzo de Barros
- Antonio Gelho de Barros
- Paulo Araújo
- José Arlindo dos Santos
- Cleber da Silva
- Tânia Barros Furtado da Silva
- Claudionor Rodrigues
- Marcus Vinicius da Silva
- Fabiane de Fátima Penafort Viana
- Maria de Lurdes Malta Ferreira da Silva
- José Zeferino dos Santos
- Railani Maria da Motta
- Niuda Alves Henrique Sobrinho
- Maria da Penha Lima Conrado
- Ana Maria Souza da Silva
- Geraldo Lourival Libório
- Cláudio Valério
- Fernanda Paula F. Rios
- Marcelino Ribeiro
- Carla Patrícia de Almeida Ribeiro
- Luciano do Nascimento L. Pinto
- Ângela Maria Teixeira Mairinck
- Lucimar Amaral dos Santos
- Márcia Helena de Souza Viga
- Mirian Cury Brandão
- Vera Lucia dos Santos Ferreira
- Catia Cristina de Paiva Diniz
- Catiane de Deus Oliveira
- Lucia Gomes Lino
- Núbia Teles Alves de Oliveira
- Rosilda Machado Carneiro
- Josimar Ananias de Souza
- Antonio Carlos Batista
- Ailton Malaquias Idalino
- Romildo Duart Guimarães
- Roseli da Trindade Gessel Machado
- Mariza Fátima de Sá e Carvalho
- Ângela Maria Padilha Velasco
- Myrian Ferreira Gomes
- Simone Braga Coutinho
- Márcio de Carvalho

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.713/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **RITA MARIA SILVESTRE GALARDINO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessora para Assuntos de Meio Ambiente, nomeada através do Ato nº 5.625/05, do Quadro de Pes-

soal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.714/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **CATIANE DE DEUS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Recepção, nomeada através do Ato nº 5.619/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.717/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, servidor **MAURÍCIO BATISTA JUNIOR**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Motorista, nomeado através do Ato nº 5.628/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.718/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, servidor **ROMERO DE MELLO AZEVEDO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática, nomeado através do Ato nº 5.620/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.721/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, **MYRIANE MARA LEAL NO-**

GUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.722/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- **Gabriel Rosa Pereira;**
- **Lúcia Maria Silva Paiva;**
- **Maurício Monteiro César;**
- **Romildo Polite.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.723/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- **Kely Carvalho Varela;**
- **Leonardo Simões Canavez.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.724/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- **Cid de Oliveira Fernandes;**
- **Edimar Zambroni.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.725/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, **IVONILDA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.726/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- **Hortêncio Julião da F. Júnior;**
- **Jailson Fernandes da Silva;**
- **Mariana dos Santos Silva;**
- **Paulo César Alves;**
- **Veriza dos Santos Silva.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.735/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.709, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- **Lia da Silva Penha**
- **Odorval Dias Batalha**
- **Fernanda Dionízio Amaral Nisimura**
- **Jacira Paulo Henrique**
- **Sebastião Gomes de Assompção**
- **Nazira Alcure de Oliveira Fortes**
- **Marília Ferreira Frossard Quinto**
- **Leonel Peixoto Amorim**
- **Maria da Conceição de Souza**
- **Thiago Jardim Sodré**
- **Lea A Soledad Rodrigues**
- **Luizir das Graças G. Fortini**
- **Robson da Silva**
- **Cleusa Maria da Silva**
- **Maria Áurea da Silva Benedito**
- **Carlos César de Almeida**
- **Maria Helena do N. Esperança**
- **Cleuza Guerra**
- **Mauro Lúcio Andrade Pinto**
- **Paulo Teófilo Gomes**
- **Maria Neide Rodrigues**
- **Patrícia Pereira de Souza**
- **Maurício Andrade Coutinho**
- **Jackson Lúcio de Andrade Almeida**

- *Jarí Simão de Oliveira Junior*
- *Marcelo Alexandre da Silva*

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.736/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.708, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- *Viviane Santos Batista Xavier*
- *Elizabeth Almeida Amâncio*
- *Rosilane Rodrigues da Silva*
- *Marcio Henrique Pereira da Silva*
- *Celio Alves Viana*
- *Ademir Fernandes Maciel*
- *Luiz Soares Vieira Dias*
- *José Henrique Sobrinho*
- *Afonso Dias Fonseca*
- *Mauricio Batista Junior*
- *José Maria Ferri*
- *Clovis Barboza da Silveira*
- *Daniele Pinheiro Caeres*
- *Francisco Joaquim Pereira*
- *Dinarte Camilo Louzada*
- *Maria Antônia de Souza*
- *Roni César Brum*
- *Olimpia Leal dos Reis*
- *Aurimar Leal Rocha*
- *Marcelo Jardim*
- *Marlene Barbosa de Assis*
- *Ricardo de Assis Siqueira*
- *Maria Celene Tostes*
- *Maria Aparecida da Silva*
- *José Amaro Neto*
- *Valmir Lopes da Silva*
- *Jorge Barbosa Carneiro da Silva*
- *Selma Almeida Barbosa*
- *André Nascimento da Silva*
- *Ricardo Nascimento da Silva*
- *Maria do Rosário Ferreira*
- *Eduardo Medeiros da Silva*
- *Elida Aparecida do Prado Maria*
- *Wagner Rogério de Oliveira*
- *Marco Antônio Francisco*
- *Maria Augusta de Abreu Peixoto*
- *Antonio Luiz da Silva*
- *Cleuza Granato da Rocha Costa*
- *Maria do Carmo Ferreira*
- *Manoel Granato da Rocha*
- *Shirley Aparecida Reis de Andrade*
- *Ronaldo José Ferreira*
- *Paulo Sergio Reis Silva*
- *Felipe Tostes de Oliveira*
- *Denise de Carvalho Braga Bandeira*
- *José Carlos da Silva*
- *Maria da Conceição dos Santos Rocha*
- *Lúcia Helange dos Santos*
- *Ciléa Almeida Magalhães Silveira*
- *Cristina Gonçalves Diniz de Souza*
- *Luiz Fernando de Moura*
- *Jorge Monção Ferreira*

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.737/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.707, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- *José Geraldo Victório Gonçalves*
- *Marcus Túlio Santana Matos*
- *Helio Ribeiro*
- *José dos Santos Costa*
- *Diogo Almeida Novaes*
- *Zelito Francisco Izaias*
- *Maria das Graças da Silva*
- *Carlos José Pacheco*
- *Irene Maria Faria Portela*
- *Rita Maria Silvestre Galardino*
- *Rogério Rodrigues*
- *Maria Angélica Padilha Velasco*
- *Hamilton de Oliveira Telles*

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.738/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.710, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- *Elomar da Silva Fontes*;
- *Zaira de Souza Querino*;
- *Manoel de Almeira*;
- *Alexsandro Gonçalves de Almeira*;
- *Alexandre Machado Bartholomei*;
- *João Luiz Teixeira Ribeiro*;
- *Graceterute Gomes de Assompção*;
- *José Edison Ferreira Coelho*;
- *Emily Franco de Almeida*;
- *Renata Novaes de Oliveira*;
- *Eliane Cristina S. de Freitas*;
- *Jair Finoti*;
- *Sebastião de Souza*;
- *Ana Lucia Caravello Dalboni*;
- *Anésio André de Souza Ribeiro*;
- *Walter Augusto de Magalhães*;
- *Carla Gomes Guimarães*;
- *Elo Severino Portela*;
- *Valério Temponi Faria*;
- *Denílson Lopes*;
- *Liliane Sepeda Fernandes*;
- *Lucilene Almeida de Aquino*;
- *Miguel dos Santos Oliveira*;
- *Mardoqueu Estevão*;
- *Celso Marques Raposo*;
- *Luiz Alberto Alves Santiago*

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.739/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.711, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo:

- *Maria Lúcia Querino Couto*;
- *Rejane Bitencourt Jardim*;
- *Elaine Freitas de Assis*;
- *Edmilson de Souza Lima*;
- *Eli Alcides da Silva*;
- *José Onofre da Silva*;
- *Gustavo Valente Santos*;
- *Gonçalo Nicolau*;
- *Márcio Gomes Soares*;
- *Marco Roberto Soares*;
- *Walmira Alves Gonçalves*;
- *Paulo César da Silva*;
- *João Viana Rede*

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.740/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.712, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- *Miriam Jardim*;
- *Antônio de Novaes*;
- *Edmilson Leocardio da Silva*;
- *Ailton José de Novaes*;
- *Drielly Rosa Rodrigues*;
- *Laerte Eduardo da Silva*;
- *Margarida Maria Moraes*;
- *Marcilene Dias de Almeida*;
- *Larice Aparecida Duarte de Almeida*;
- *Sebastião Manoel Vieira*;
- *Carlos Roberto de Souza*;
- *Ilza Helena Periard Ignácio*;
- *Juventino Faustino da Silva*;
- *Valéria Cristina Malta da Silva*;
- *Jader Fagundes Pedrosa*;
- *Tereza Cristina do Amaral*;
- *Jose Antonio de Araújo Pereira*;
- *Eline Cardoso Cordeiro da Silva*;
- *Marilena Bortolazzo de Barros*;
- *Antonio Gelho de Barros*;
- *Paulo Araújo*;
- *José Arlindo dos Santos*;
- *Cleber da Silva*;
- *Tânia Barros Furtado da Silva*;
- *Claudionor Rodrigues*;
- *Marcus Vinicius da Silva*;
- *Fabiane de Fátima Penafort Viana*;
- *Maria de Lurdes Malta Ferreira da Silva*;
- *José Zeferino dos Santos*;
- *Railani Maria da Motta*;
- *Niuda Alves Henrique Sobrinho*;
- *Maria da Penha Lima Conrado*;
- *Ana Maria Souza da Silva*;
- *Geraldo Lourival Libório*;
- *Cláudio Valério*;
- *Fernanda Paula F. Rios*;
- *Marcelino Ribeiro*;
- *Carla Patrícia de Almeida Ribeiro*;
- *Luciano do Nascimento L. Pinto*;
- *Ângela Maria Teixeira Mairinck*;
- *Lucimar Amaral dos Santos*;
- *Márcia Helena de Souza Viga*

- Mirian Cury Brandão
- Vera Lucia dos Santos Ferreira
- Catia Cristina de Paiva Diniz
- Catiane de Deus Oliveira
- Lucia Gomes Lino
- Núbia Teles Alves de Oliveira
- Rosilda Machado Carneiro
- Josimar Ananias de Souza
- Antonio Carlos Batista
- Ailton Malaquias Idalino
- Romildo Duart Guimarães
- Roseli da Trindade Gessel Machado
- Mariza Fátima de Sá e Carvalho
- Ângela Maria Padilha Velasco
- Myrian Ferreira Gomes
- Simone Braga Coutinho
- Márcio de Carvalho

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.741/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.726, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- Hortêncio Julião da F. Júnior;
- Jailson Fernandes da Silva;
- Mariana dos Santos Silva;
- Paulo César Alves;
- Veriza dos Santos Silva.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.742/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA**, constante do Ato nº 5.721, de 26 de abril de 2005, e o respectivo Termo de Compromisso e Posse.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.743/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.722, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- Gabriel Rosa Pereira;
- Lúcia Maria Silva Paiva;

- Maurício Monteiro César;
- Romildo Polite.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.744/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.723, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- Kely Carvalho Varela;
- Leonardo Simões Canavez.

Volta Redonda, 19 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.745/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações constantes do Ato nº 5.724, de 26 de abril de 2005 e os respectivos Termos de Compromisso e Posse dos abaixo relacionados:

- Cid de Oliveira Fernandes;
- Edimar Zambroni.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.746/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **IVONILDA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO**, constante do Ato nº 5.725, de 26 de abril de 2005, e o respectivo Termo de Compromisso e Posse.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.747/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **LÉA REGINA DE ARAÚJO**, constante do Ato nº 5.729, de 26 de abril de 2005, e o

respectivo Termo de Compromisso e Posse.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.748/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **MÁRCIA REGINA BRAGA**, constante do Ato nº 5.730, de 26 de abril de 2005, e o respectivo Termo de Compromisso e Posse.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.749/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **ALEXANDRA LOPES MAGALHÃES**, constante do Ato nº 5.733, de 26 de abril de 2005, e o respectivo Termo de Compromisso e Posse.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.751/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- José Geraldo Victório Gonçalves
- Marcus Túlio Santana Matos
- Helio Ribeiro
- José dos Santos Costa
- Diogo Almeida de Novaes
- Zelito Francisco Izaias
- Maria das Graças da Silva
- Carlos José Pacheco
- Irene Maria Faria Portela
- Rita Maria Silvestre Galardino
- Rogério Rodrigues
- Maria Angélica Padilha Velasco
- Hamilton de Oliveira Telles
- Myriane Mara Leal Nogueira

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.752/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- Viviane Santos Batista Xavier
- Elizabete de Almeida Amâncio
- Rosilane Rodrigues da Silva
- Marcio Henrique Pereira da Silva
- Celio Alves Viana
- Ademir Fernandes Maciel
- Luiz Soares Vieira Dias
- José Henrique Sobrinho
- Afonso Dias Fonseca
- Mauricio Batista Junior
- José Maria Ferri
- Clovis Barboza da Silveira
- Daniele Pinheiro Caeres
- Francisco Joaquim Pereira
- Dinarte Camilo Louzada
- Maria Antônia de Souza
- Roni César Soares Brum
- Olimpia Leal dos Reis
- Aurimar Leal Rocha
- Marcelo Jardim
- Marlene Barbosa de Assis
- Ricardo de Assis Siqueira
- Maria Celena Tostes
- Maria Apparecida da Silva
- José Amaro Neto
- Valmir Lopes da Silva
- Jorge Carneiro da Silva Barbosa
- Selma Aparecida Barbosa da Silva
- André Nascimento da Silva
- Ricardo Nascimento da Silva
- Maria do Rosário Ferreira
- Eduardo Medeiros da Silva
- Elida Aparecida do Prado Faria
- Wagner Rogério de Oliveira
- Marco Antônio Franciso
- Maria Augusta de Abreu Peixoto
- Antonio Luiz da Silva
- Cleuza Granato da Rocha Costa
- Jordelina Nunes Granato Machado
- Manoel Granato da Rocha
- Shirley Aparecida Reis de Andrade
- Ronaldo José Ferreira
- Paulo Sergio Reis Silva
- Fillipe Tostes de Oliveira
- Denise de Carvalho Braga Bandeira
- José Carlos da Silva
- Maria da Conceição dos Santos Rocha
- Lúcia Helange dos Santos
- Ciléa Almeida Magalhães Silveira
- Cristina Gonçalves Diniz de Souza
- Luiz Fernando de Moura
- Jorge Monção Ferreira
- Gabriel Rosa Pereira
- Maurício Monteiro César
- Lúcia Maria Silva Paiva
- Romildo Polite

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.753/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para

exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- Lia da Silva Penha
- Odorval Dias Batalha
- Fernanda Dionízio Amaral Nisimura
- Jacira Paulo Henrique
- Sebastião Gomes de Assompção
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes
- Marília Ferreira Frossard Quinto
- Leonel Peixoto de Amorim
- Maria da Conceição de Souza
- Thiago Jardim Sodré
- Lea Aparecida da Soledad Rodrigues
- Luizir das Graças Gonçalves Fortini
- Robson da Silva
- Cleusa Maria da Silva Costa
- Maria Áurea da Silva Benedito
- Carlos César de Almeida
- Lea Regina de Araújo
- Cleuza Guerra
- Mauro Lúcio Andrade Pinto
- Paulo Teófilo Gomes
- Maria Neide Rodrigues
- Patrícia Pereira de Souza
- Maurício Andrade Coutinho
- Jackson Lúcio Andrade de Almeida
- Jarí Simão de Oliveira Junior
- Marcelo Alexandre da Silva
- Kely Carvalho Varella
- Leonardo Simões Canavez

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.754/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Elomar da Silva Fontes
- Zaira de Souza Querino
- Manoel de Almeira
- Alexsandro Gonçalves de Almeida
- Alexandre Machado Bartholomei
- João Luiz Teixeira Ribeiro
- Gracirute Sessa de Assompção
- José Edison Ferreira Coelho
- Emily Franco de Almeida
- Renato Novaes de Oliveira
- Elaine Cristina Santos de Freitas
- Jair Finoti
- Sebastião de Souza
- Ana Lucia Caravello de Azevedo
- Alexandra Lopes Magalhães
- Walter Augusto de Magalhães
- Carla Gomes Guimarães
- Elso Severino Portela
- Valério Temponi Faria
- Denílson Lopes
- Liliane Sepeda Fernandes
- Lucilene Almeida de Aquino
- Miguel dos Santos Oliveira
- Mardoqueu Estevão
- Celso Marques Raposo
- Luiz Alberto Alves Santiago
- Cid de Oliveira Fernandes

- Edimar Zambroni

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.755/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Maria Lúcia Querino Couto
- Rejane Bitencourt Jardim
- Elaine Freitas de Assis
- Edmilson de Souza Lima
- Eli Alcides da Silva
- José Onofre da Silva
- Gustavo Valente Santos
- Maria do Carmo Ferreira
- Márcio Gomes Soares
- Marcio Roberto Soares
- Walmira Alves Gonçalves
- Paulo César da Silva
- João Viana Rede
- Ivonilda Gonçalves de Souza Nascimento

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.756/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Nicodemos Ângelo dos Reis
- Antônio de Novaes
- Edmilson Leocardio da Silva
- Ailton José de Novaes
- Drielly Rosa Rodrigues
- Laerte Eduardo da Silva
- Margarida Maria Moraes
- Marcilene Dias de Almeida
- Larice Aparecida Duarte de Souza
- Sebastião Manoel Vieira
- Carlos Roberto de Souza
- Ilza Helena Periard Ignácio
- Juventino Faustino da Silva
- Valéria Cristina Malta da Silva
- Jader Fagundes Pedrosa
- Antônio Pereira dos Santos
- Jose Antonio de Araújo Pereira
- Eline Cardoso Cordeiro da Silva
- Marilena Bortolazzo de Barros
- Antonio Gelho de Barros
- Paulo Araújo
- José Arlindo dos Santos
- Cleber da Silva
- Tânia Barros Furtado da Silva
- Claudionor Rodrigues
- Marcus Vinicius da Silva

- Fabiane de Fátima Penafort Viana
- Maria de Lurdes Malta Ferreira da Silva
- José Zeferino dos Santos
- Railani Maria da Motta
- Niuda Alves Henrique Pinheiro
- Maria da Penha Lima Conrado
- Ana Maria Souza da Silva
- Geraldo Lourival Libório
- Cláudio Valério
- Fernanda Paula F. Rios
- Marcelino Ribeiro
- Carla Patrícia de Almeida Ribeiro
- Luciano do Nascimento L. Pinto
- Ângela Maria Teixeira Mairinck
- Lucimar Amaral dos Santos
- Márcia Helena de Souza Viga
- Mirian Brandão Cury Sampaio
- Vera Lucia dos Santos Ferreira
- Catia Cristina de Paiva Diniz
- Catiane de Deus Oliveira
- Lucia Gomes Lino
- Núbia Teles Alves de Oliveira
- Rosilda Machado Carneiro
- Josimar Ananias de Souza
- Antonio Carlos Batista
- Ailton Malaquias Idalino
- Romildo Duard Guimarães
- Roseli da Trindade Gessel Machado
- Mariza Fátima de Sá e Carvalho
- Ângela Maria Padilha Velasco
- Myrian Ferreira Gomes
- Danielle Ferreira Bafa
- Márcio de Carvalho
- Veriza dos Santos Silva
- Paulo César Alves de Souza
- Mariana dos Santos Silva
- Jaílson Fernandes da Silva
- Ortêncio Julião da Fonseca Júnior

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **AILTON MALAQUIAS IDALINO**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

AILTON MALAQUIAS IDALINO
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **AILTON MALAQUIAS IDALINO**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

neiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ANTONIO CARLOS BATISTA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ANTONIO CARLOS BATISTA
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **CELSO MARQUES RAPOSO**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.710, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

CELSO MARQUES RAPOSO
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **CILÉA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

CILÉA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **CRISTINA GONÇALVES DINIZ DE SOUZA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

CRISTINA GONÇALVES DINIZ DE SOUZA
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **DENISE DE CARVALHO BRAGA BANDEIRA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

DENISE DE CARVALHO BRAGA BANDEIRA
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ELAINE CRISTINA SANTOS DE FREITAS**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.710, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ELAINE CRISTINA SANTOS DE FREITAS
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **FERNANDA PAULA FERES RIOS**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

FERNANDA PAULA FERES RIOS
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **FILLIPE TOSTES DE OLIVEIRA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

FILLIPE TOSTES DE OLIVEIRA
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.707, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.709, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOÃO VIANA REDE**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.711, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

JOÃO VIANA REDE
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JORGE MONÇÃO FERREIRA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

JORGE MONÇÃO FERREIRA
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LEA APARECIDA SOLEDAD RODRIGUES**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.709, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

LEA APARECIDA SOLEDAD RODRIGUES
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LEA REGINA DE ARAÚJO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.729, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

LEA REGINA DE ARAÚJO
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LILIANE SEPEDA FERNANDES**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.710, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

LILIANE SEPEDA FERNANDES
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LUIZ ALBERTO ALVES SANTIAGO**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.710, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

LUIZ ALBERTO ALVES SANTIAGO
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, **MARCELO ALEXANDRE DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.709, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARIA APPARECIDA DA SILVA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MARIA APPARECIDA DA SILVA

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MIRIAN BRANDÃO CURY SAMPAIO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

IRIAN BRANDÃO CURY SAMPAIO

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **PAULO SERGIO REIS SILVA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

PAULO SERGIO REIS SILVA

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ROMILDO DUARTE GUIMARÃES**, nomeado para exercer, a partir desta data, o

cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.712, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ROMILDO DUARTE GUIMARÃES

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **SHIRLEY APARECIDA REIS DE ANDRADE**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.708, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

SHIRLEY APARECIDA REIS DE ANDRADE

Empossada

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE V.L.M. COP. REP. LTDA, CNPJ Nº 01.730.881/0001-69

OBJETO: Locação de 03 máquinas fotocopiadoras

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.00.01.031.0018.2.124. 3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.853,20 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). O restante correrá à conta do orçamento vindouro.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 452/05.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do contrato

Volta Redonda, 20 de Maio de 2005.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A A EMPRESA SNT BANDA LARGA E INTERNET LTDA, CNPJ Nº 05.230.119/0001-4

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de acesso à internet via rádio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.00.01..031.0018.2.124. 3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) - O restante correrá à conta do exercício vindouro.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 467/05

VIGÊNCIA: à contar de 16 de maio de 2005.

Volta Redonda, 18 de maio de 2005.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706